



## RETIFICAÇÃO

1- No Art. 1º da Portaria Inmetro/Dimel nº 0107, de 25 de maio de 2015, onde se lê:  
TABELA 1 - Características Técnicas dos medidores de referência nominal G250 e G400

Designação G	Bitola (DN) (mm)	Modelo Delta	Material	Comprimento (mm)	P max (kPa)	Vazão Max. Qmax m³/h	Faixas de medição					
							1:20	1:30	1:15	1:100	1:160	1:200
G250	80	2080/A	Alumínio	241	1930	400	20	13,3	8	4	-	-
G250	100	2100/A Compacto	Alumínio	241	1930	400	20	13,3	8	4	-	-
G400	100	2100/A	Alumínio	241	1930	650	32,5	21,7	13	6,5	4	-
G400	100	2100/B	GG25	241	1930	650	32,5	21,7	13	6,5	4	-

Leia-se:  
TABELA 1 - Características Técnicas dos medidores de referência nominal G250 e G400

Designação G	Bitola (DN) (mm)	Modelo Delta	Material	Comprimento (mm)	P max (kPa)	Vazão Max. Qmax m³/h	Faixas de medição					
							1:20	1:30	1:50	1:100	1:160	1:200
G250	80	2080/A	Alumínio	241	1930	400	20	13,3	8	4	-	-
G250	100	2100/A Compacto	Alumínio	241	1930	400	20	13,3	8	4	-	-
G400	100	2100/A	Alumínio	241	1930	650	32,5	21,7	13	6,5	4	-
G400	100	2100/B	GG25	241	1930	650	32,5	21,7	13	6,5	4	-

## Ministério do Esporte

## SECRETARIA EXECUTIVA

## DELIBERAÇÃO Nº 744, DE 10 DE JUNHO DE 2015

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 08/04/2015 e 05/05/2015, e na reunião extraordinária realizada em 22/05/2015.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 96, de 13 de abril de 2015, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 08/04/2015 e 05/05/2015, e na reunião extraordinária realizada em 22/05/2015.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE CASTRO PATRÍCIO  
Presidente da Comissão

## ANEXO I

1 - Processo: 58701.001832/2013-59

Proponente: Associação dos Amigos da Sociedade Ginástica Novo Hamburgo

Título: Voleibol 2014 - Equipes de Rendimento  
Registro: 02RS112262012

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 97.548.492/0001-96

Cidade: Novo Hamburgo UF: RS

Valor aprovado para captação: R\$ 635.819,38

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3414 DV: 2

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 5543-3

Período de Captação até: 31/12/2015

2 - Processo: 58701.002282/2015-57

Proponente: Confederação Brasileira de Voleibol

Título: Fase Final Liga Mundial

Registro: 02RJ035502008

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 34.046.722/0001-07

Cidade: Saquarema UF: SP

Valor aprovado para captação: R\$ 2.715.384,42

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3073 DV: 2

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 12982-8

Período de Captação até: 01/07/2015

3 - Processo: 58701.009646/2013-68

Proponente: Farrapos Rugby Clube

Título: Rugby - Formando Campeões no Esporte e na Vida

Registro: 02RS081172011

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 10.243.825/0001-90

Cidade: Bento Gonçalves UF: RS

Valor aprovado para captação: R\$ 403.142,19

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0181 DV: 3

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 80641-2

Período de Captação até: 15/12/2015

4 - Processo: 58701.002178/2015-62

Proponente: Prefeitura Municipal de Pardinho

Título: Reforma e Adequação do Centro Esportivo

Registro: 01SP125962013

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 46.634.150/0001-58

Cidade: Pardinho UF: SP

Valor aprovado para captação: R\$ 952.130,73

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0079 DV: 5

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 56965-8

Período de Captação até: 31/12/2015

5 - Processo: 58701.002160/2015-61

Proponente: Sport Club Pindense

Título: Panteras do Futuro

Registro: 02SP144122015

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 15.491.975/0001-37

Cidade: Pindamonhangaba UF: SP

Valor aprovado para captação: R\$ 859.214,52

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6536 DV: 6

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 10590-2

Período de Captação até: 31/12/2015

## ANEXO II

1 - Processo: 58701.007814/2013-81

Proponente: Belo Horizonte Rugby Clube

Título: BH Rugby - Intercâmbio Nacional e Internacional

Valor aprovado para captação: R\$ 1.394.507,03

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3061 DV: 9

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 34744-2

Período de Captação até: 31/12/2015

## AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

## PORTARIA Nº 82, DE 9 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DA AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA, substituído, no uso de suas atribuições, conforme autorizam o parágrafo terceiro da cláusula segunda do contrato de consócio público aprovado pela Lei Municipal nº 5.260, de 13 de abril de 2011, pela Lei Estadual nº 5.949, de 13 de abril de 2011 e pela Lei Federal nº 12.396, de 21 de março de 2011, e o inciso III do art.16 do Estatuto da APO, resolve:

DELEGAR competência ao Diretor Executivo para assinar contratos que tenham por objeto a aquisição de bens, o fornecimento de serviços ou a locação de móveis ou imóveis.

MARCELO PEDROSO

Ministério do Planejamento,  
Orçamento e Gestão

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 193, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 10 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar o provimento de trinta (30) cargos de Assistente em Ciência e Tecnologia pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, do concurso público autorizado pela Portaria MP nº 338, de 26 de setembro de 2013.

Art. 2º O provimento dos cargos no quantitativo previsto no art. 1º deverá ocorrer a partir de junho de 2015, e está condicionado:

I - à existência de vagas na data de nomeação;

II - à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa à Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados;

III - à substituição dos trabalhadores terceirizados que executam atividades não previstas no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, cujos nomes deverão constar de relação, a ser publicada previamente à nomeação dos candidatos aprovados, de acordo com o disposto no art. 1º da Portaria Interministerial MP/CGU nº 494, de 18 de dezembro de 2009, o que implicará no remanejamento de dotações orçamentárias de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", no montante equivalente ao custo dos cargos providos, até que esta despesa esteja definitivamente incorporada aos limites orçamentários anuais de pessoal e encargos sociais da FUNDACENTRO; e

IV - à extinção da totalidade dos postos de trabalho terceirizados integrantes da FUNDACENTRO, que estão em desacordo com a legislação vigente, obedecendo ao disposto na Cláusula Terceira do Termo de Conciliação Judicial - Processo nº 00810-2006-017-10-00-7.

Art. 3º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para a nomeação do candidato aprovado no concurso público referido no art. 1º será do Presidente da FUNDACENTRO, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON BARBOSA

## PORTARIA Nº 194, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 10 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para o provimento de 60 (sessenta) cargos de Oficial de Chancelaria do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores.

Art. 2º O provimento dos cargos no quantitativo previsto no art. 1º dependerá de prévia autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e está condicionado:

I - à existência de vagas na data da nomeação; e

II - à declaração do respectivo ordenador de despesa, quando do provimento dos referidos cargos, sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa à Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.